

1 Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para realização de atividades no âmbito do projeto RESURGENCE – “INDUSTRIAL WATER CIRCULARITY: REUSE, RESOURCE RECOVERY AND ENERGY EFFICIENCY FOR GREENER DIGITISED EU PROCESSES”, com o Grant Agreement nº 101138097, financiado pela União Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa”, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química ou área afim.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: O trabalho proposto visa o tratamento/reutilização de efluentes industriais por processos avançados de oxidação e tecnologias de separação com membranas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Adrián Manuel Tavares da Silva, Doutora Ana Rita Lado Teixeira Ribeiro e Doutora Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração inicial de **12 meses**, com início previsto em junho de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração

mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 2 do art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64 euros conforme Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e 1650,00 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química - 5 pontos; outros mestrados - 2 pontos);
- b) Classificação académica nos graus detidos. A pontuação é atribuída do seguinte modo:
 - Média final igual ou superior a 16/20 valores – 5 pontos;
 - Média final igual a 15/20 valores – 4 pontos;
 - Média final igual a 14/20 valores – 3 pontos;
 - Média final inferior a 14/20 valores – até 2 pontos;

Para a determinação da média final será usada a seguinte fórmula: (Classificação da Licenciatura + Classificação do Mestrado)/2 ou Classificação do Mestrado Integrado.

- c) Experiência em investigação e publicações na área do plano de trabalhos – até 5 pontos; em áreas afins – até 3 pontos; fora da área – até 1 ponto.

Os três candidatos melhor classificados na avaliação curricular, que tenham obtido nove (9) ou mais pontos, serão selecionados para entrevista (até 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato. A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista. Se não for atingida a classificação final mínima de treze (13) pontos por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Adrián Manuel Tavares da Silva

1º vogal efetivo — Doctor Ana Rita Lado Teixeira Ribeiro

2º vogal efetivo — Doctor Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares

1º vogal suplente — Doctor Ana Margarida Gorito Gonçalves



2º vogal suplente – Professor Doutor Manuel Fernando Ribeiro Pereira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 01-04-2024 a 12-04-2024 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para adrian@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-PhD-RESURGENCE**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificados de habilitações (referindo a média dos cursos – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).